PORTARIA Nº.13.973 DE 03 DE JULHO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal**, **CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU**, ocupante do cargo de **BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 04 de agosto de 2020, com término em 03 de novembro de 2020,** referente ao período aquisitivo: **25-10-2013 a 24-10-2018**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de julho de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal